

**DC ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

*FL 01 de 03*

BERTONI CUNHA, brasileiro, natural Planalto - PR, nascido em 13/08/1986, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.828.934-8 SSP/PR, CNH nº 04975489992 DETRAN/PR e CPF nº 065.805.939-46, residente e domiciliado na Rua Odete Higa Rossi, 154 – Centro, Nova Santa Rosa - PR, CEP: 85.930-000.

DAVID CESAR PAWLOWSKI, brasileiro, Palotina - PR, nascido em 26/04/1974, divorciado, empresário, portador do RG nº 5.218.586-6 SSP/PR, CNH nº 02406328422 e CPF nº 718.192.409-59, residente e domiciliado à Rua Fernandes Vieira, 369 – Centro, Maripá - PR, Cep: 85.955-000, constituem uma sociedade limitada, regulando-se pelas normas da Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15/12/1976, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de DC ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e terá sede na Rua Fernandes Vieira, 369 - Centro, Maripá - PR, Cep: 85.955-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto social será de obras em terraplenagem e escavações (4313-4/00), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02) e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), divididos em 58.000 (Cinquenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

BERTONI CUNHA - R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) divididos em 29.000 (Vinte e nove mil) quotas.

DAVID CESAR PAWLOWSKI - R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) divididos em 29.000 (Vinte e nove mil) quotas.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DC ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

*FL 02 de 03*

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a BERTONI CUNHA e DAVID CESAR PAWLOWSKI com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA** – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DC ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

*FL 03 de 03*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única

Palotina, 06 de Agosto de 2024.

**BERTONI CUNHA**

**DAVID CESAR PAWLOWSKI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DC ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06580593946	BERTONI CUNHA
71819240959	DAVID CESAR PAWLOWSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2024 14:49 SOB Nº 41212749068.

PROTOCOLO: 245759085 DE 08/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411278846. CNPJ DA SEDE: 56392124000114.

NIRE: 41212749068. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.

DC ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.392.124/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2024
NOME EMPRESARIAL <b>DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R FERNANDES VIEIRA</b>	NÚMERO <b>369</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.955-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIPA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CUNHABERTONI34@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9959-0774/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025 às 09:10:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE MARIPA a sua atualização cadastral.

<b>MUNICÍPIO DE MARIPA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1891</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			DATA DE ABERTURA <b>04/09/2024</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA</b>				
NOME FANTASIA / SOBRENOME				
LOGRADOURO <b>RUA FERNANDES VIEIRA</b>		NUMERO <b>369</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.955-197</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>Maripá</b>		ESTADO <b>PR</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Obras de terraplenagem</b>				
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Ínicio	Fim
CPF/CNPJ <b>56.392.124/0001-14</b>			RG / INSC. ESTADUAL	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>WILIAM RICARDO HEUERT DOS SANTOS</b>				

Emitido em: 12 de novembro de 2025 09:18:27

Validade de 12 meses.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 56.392.124/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:15 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **E484.8C89.1F71.3AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038349502-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.392.124/0001-14**

Nome: **DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

C.N.P.J: 95.583.571/0001-02

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 2740/2025

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 2278 - DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ/CPF:** 56.392.124/0001-14

**Endereço:** RUA FERNANDES VIEIRA, 369

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Maripá - PR

**Finalidade**

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 61 (sessenta e um dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 12/01/2026

Maripá/PR, 12 de novembro  
de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 56.392.124/0001-14

**Razão  
Social:** DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

**Endereço:** RUA FERNANDES VIEIRA 369 / CENTRO / MARIPA / PR / 85955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110204216306480596

Informação obtida em 12/11/2025 09:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.392.124/0001-14

Certidão nº: 69127593/2025

Expedição: 12/11/2025, às 09:15:12

Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DC ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.392.124/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.